



Prefeitura Municipal de Veríssimo

CNPJ/MF: 18.428.946/0001-19

PUBLICAÇÃO DECRETO N.º 358/2020

Certifico que o(a) presente Decreto
foi publicado e devidamente registrado
nesta data.

Veríssimo 02 / 01 / 2020

Amene Prado Feij Bez

*Dispõe sobre os Feriados Municipais e os
Pontos Facultativos no ano em curso e dá
outras providências.*

O Prefeito Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com apoio na Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º - O expediente nas Repartições Públicas do Município, no âmbito do ano de 2020, será o seguinte:

§ 1º - Feriados Municipais:

- Dia 13 de Maio** – Quarta-feira – N. Sra. do Rosário e São Benedito;
- Dia 29 de Setembro** – Terça-feira – São Miguel (Padroeiro de Veríssimo);
- Dia 17 de Dezembro** – Quinta-feira (Aniversário da Cidade).

§ 2º - Pontos Facultativos:

- Dia 24 de Fevereiro: Segunda-feira;
- Dia 26 de Fevereiro: Quarta-feira;
- Dia 09 de Abril: Quinta-feira;
- Dia 20 de Abril: Segunda-feira;
- Dia 12 de Junho: Sexta-feira;
- Dia 28 de Setembro: Segunda-feira;
- Dia 30 de Outubro: Sexta-feira;
- Dia 18 de Dezembro: Sexta-feira;
- Dia 24 de Dezembro: Quinta-feira;
- Dia 31 de Dezembro: Quinta-feira

Art. 2º - As ambulâncias funcionarão sob o regime de plantão de 24 (vinte e quatro) horas, atendendo apenas às emergências médicas.

Art. 3º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Veríssimo/MG, 02 de janeiro de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.


LUÍZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal